

Boletim de Serviço

Nº 07, 25 de janeiro de 2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA

Gerente Administrativo Substituto

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ANA CAROLINA PASTL PONTES

Gerente Interina de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDENCIA.....	5
DESIGNAR.....	5
Portaria - SEI nº 58, de 20 de janeiro de 2023.....	5
SUBSTITUTO (A) LEGAL.....	5
Portaria - SEI nº 59, de 20 de janeiro de 2023.....	5
SUBSTITUTO (A) LEGAL.....	5
Portaria - SEI nº 60, de 20 de janeiro de 2023.....	6
SUBSTITUTO (A) LEGAL.....	6
Portaria - SEI nº 62, de 23 de janeiro de 2023.....	7
SUBSTITUTO (A) LEGAL.....	7
Portaria-SEI nº 63, de 23 de dezembro de 2022.....	7
SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA	7
Portaria-SEI nº 68, de 24 de janeiro de 2023	8
Calendário de Feriados e Pontos Facultativos HUPAA 2023	8
Portaria - SEI nº 66, de 24 de janeiro de 2023.....	13
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	13
Portaria - SEI nº 67, de 24 de janeiro de 2023.....	13
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	13
Portaria - SEI nº 68, de 24 de janeiro de 2023.....	14
SUBSTITUTO (A) LEGAL.....	14
Portaria - SEI nº 69, de 24 de janeiro de 2023.....	15
SUBSTITUTO (A) LEGAL.....	15
Portaria - SEI nº 70, de 24 de janeiro de 2023.....	15
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022	15
Portaria - SEI nº 71, de 25 de janeiro de 2023.....	16
Gerência administrativa	18
Portaria - SEI nº 20, de 23 de janeiro de 2023.....	18

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....18

Portaria-SEI nº 21, de 24 de janeiro de 2023. 20

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023.20

SUPERINTENDENCIA

DESIGNAR

Portaria - SEI nº 58, de 20 de janeiro de 2023

SUBSTITUTO (A) LEGAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Aline Araújo Padilha Lages**, matrícula Siape nº **176******, substituto (a) Legal do cargo de **Chefia da Unidade de Clínica Médica** do(a) Hospital Universitário da Prof. Alberto Antunes da universidade federal de Alagoas (HUPAA-UFAL), filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSEH

Portaria - SEI nº 59, de 20 de janeiro de 2023

SUBSTITUTO (A) LEGAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Thiago Bastos Madeiros**, matrícula Siape nº **220******, substituto (a) Legal do cargo de **Chefia Setor de Infraestrutura Física** do(a) Hospital Universitário **PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 60, de 20 de janeiro de 2023

SUBSTITUTO (A) LEGAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Luisie Schuenk Sacramento Lopes**, matrícula Siape nº **184******, substituto (a) Legal do cargo de **Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal** do(a) Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL), filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Revoga-se a portaria nº 30, de 09 de janeiro de 2023, publicada no Boletim nº 04, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 62, de 23 de janeiro de 2023

SUBSTITUTO (A) LEGAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Érika Cavalcante Gomes de Oliveira**, matrícula Siape nº **213******, substituto (a) Legal do cargo de **chefia da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado** do Hospital Universitário **PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSEH

Portaria-SEI nº 63, de 23 de dezembro de 2022

SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Fayruz Helou Martins**, matrícula SIAPE nº **220******, interino (a) do cargo de chefia da **Unidade de Saúde Mental** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de

01/12/2022 a 25/12/2022 e de 20/01/2023 a 28/02/2023, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período acima exposto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-SEI nº 716, de 27 de dezembro de 2022, Boletim nº 68 de 28 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 68, de 24 de janeiro de 2023

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS HUPAA 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 1508, de 03 de dezembro de 2020 publicada no Boletim de Serviço nº 956, de 04 de dezembro de 2020, e

Considerando os termos da Portaria ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, do Ministério da Economia, publicada no DOU nº 245, de 29/12/2022, estabelecendo o calendário nacional de feriados e pontos facultativos;

Considerando o Decreto Estadual nº 86.020, de 22 de dezembro de 2022, publicado no DOE - AL nº 1.972, em 23/12/2022, estabelecendo o calendário estadual de feriados e pontos facultativos;

Considerando a Portaria nº. 2615 Maceió/AL, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió nº 6.592, em 29/12/2022;

Considerando a Resolução do Consuni/Ufal n. 52/2022, de 05 de julho de 2022, publicado pela Secretaria dos Conselhos Superiores da UFAL - Secs/Ufal;

Considerando o calendário de feriados e pontos facultativos estabelecido pela EBSERH conforme a Portaria-SEI nº 08, de 13 de janeiro de 2023, publicado no Boletim nº 1477, de 16 de janeiro de 2023;

Considerando a recomendação da EBSEH de cada HUF observar as determinações do Estado e do Município constante no Artigo 3º da Portaria-SEI nº 180, de 27/12/2021;

Considerando o Contrato de Gestão nº 01/2014, firmado pela UFAL e EBSEH, em especial, sua cláusula 5ª;

Considerando a reavaliação e aprovação do Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA pelo Colegiado Executivo em reunião ordinária 24/01/2023.

Considerando a necessidade dos serviços organizarem as escalas de trabalho para garantir a cobertura do atendimento aos usuários e ao mesmo tempo organizar o trabalho dos empregados e servidores do HUPAA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e divulgar o calendário dos feriados e pontos facultativos, referente ao ano de 2023, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/UFAL/EBSEH, conforme o Anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º É vedado antecipar ou postergar ponto facultativo em discordância com o que dispõe esta Portaria-SEI.

Parágrafo Único: Quaisquer alterações realizadas no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, não modificam o Calendário apresentado nessa portaria, de modo que, em razão dos atendimentos serem realizados em modo de agendamento, em respeito aos pacientes que se deslocam até o HUPAA, enfrentando longas distâncias, a fim de garantir que os agendamentos sejam cumpridos.

Art. 3º Determinar que seja observado o que dispõe esta Portaria-SEI no estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, para manutenção da continuidade na prestação dos serviços considerados essenciais e para o bom andamento dos trabalhos do HUPAA/UFAL/EBSEH.

§ 1ª A falta do funcionário designado para trabalhar nos dias de **PONTO FACULTATIVO** nos serviços considerados essenciais deste HUPAA, será considerada **FALTA INJUSTIFICADA**, salvo se o caso se enquadrar em uma das possibilidades definidas como falta justificada em Legislação específica (LEI 8.112/30 - RJU ou ACT EBSEH e CLT - EBSEH);

§ 2º Nos dias estabelecidos como **PONTOS FACULTATIVOS** previstos no calendário oficial do HUPAA/UFAL/EBSEH, fica estabelecido que os serviços essenciais com jornadas regulares (24 horas de assistência ao paciente) deverão ser mantidos, sem alteração de escala.

§ 3º Cabe à chefia imediata organizar a escala de plantão de seu setor, sempre buscando equidade e igualdade na distribuição das atividades necessárias ao funcionamento dos serviços e atendimento aos pacientes.

Art. 4º Determinar que seja dado amplo conhecimento desta Portaria-SEI a todo o quadro de pessoal do HUPAA/UFAL/EBSERH.

Art. 5º Fica revogada a Portaria-SEI nº 32, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CALENDÁRIO HUPAA 2023

Data	Especificação	Categoria
01/jan	Confraternização Universal	Feriado Nacional
20/fev	Carnaval	Ponto Facultativo ¹
21/fev	Carnaval	Ponto Facultativo ¹
22/fev	Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo (até às 14 horas)
07/abr	Sexta-Feira da Paixão	Feriado Nacional
21/abr	Tiradentes	

CALENDÁRIO HUPAA 2023

Data	Especificação	Categoria
		Feriado Nacional
01/mai	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
08/jun	Corpus Christi	Feriado Municipal
24/jun	São João	Feriado Estadual
29/jun	Dia do Marechal Floriano Peixoto	Feriado Municipal
11/ago	Dia do Estudante	Ponto Facultativo ¹
27/ago	Nossa Senhora dos Prazeres Padroeira de Maceió	Feriado Municipal
07/set	Independência do Brasil	Feriado Nacional
16/set	Emancipação Política de Alagoas	Feriado Estadual
12/out	Dia de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil	Feriado Nacional
15/out	Dia do Professor	Ponto Facultativo ¹
28/out	Dia do Servidor Público	

CALENDÁRIO HUPAA 2023

Data	Especificação	Categoria
		Ponto Facultativo
02/nov	Dia de Finados	Feriado Nacional
15/nov	Proclamação da República Dia da Umbanda	Feriado Nacional
20/nov	Dia da Consciência Negra	Feriado Estadual
30/nov	Dia do Evangélico	Feriado Estadual
08/dez	Nossa Senhora da Conceição	Feriado Municipal
25/dez	Natal	Feriado Nacional

¹ Feriado Total para os servidores RJU, conforme Calendário UFAL (Resolução 52/2022 - CONSUNI/UFAL)

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 66, de 24 de janeiro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **JULIANA MATOS RAMOS**, matrícula SIAPE nº **223******, substituto(a) do cargo de **chefia da Unidade de Patrimônio** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/02/2023 a 15/02/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 67, de 24 de janeiro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Gerdian Mendonça Cunha**, matrícula SIAPE nº **222******, substituto(a) do cargo de **chefia da Unidade de Hematologia e Hemoterapia** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **06/02/2023 a 17/02/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 68, de 24 de janeiro de 2023

SUBSTITUTO (A) LEGAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Maria Isabel Fernandes Calheiros**, matrícula Siape nº **224******, substituto (a) Legal do cargo de **Chefe da Unidade de E-saúde** do(a) Hospital Universitário **PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 69, de 24 de janeiro de 2023

SUBSTITUTO (A) LEGAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Luiza Emanuelle Silva dos Santos**, matrícula Siape nº 223****, substituto (a) Legal do cargo de **Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos** do(a) Hospital Universitário **PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 70, de 24 de janeiro de 2023

**NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.009265/2022-85, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 67/2022** para **Aquisição de MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA ODONTOLOGIA**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Leandro de Melo Azevedo SIAPE 224****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 71, de 25 de janeiro de 2023

PUBLICIZAR EDITAL-SEI Nº 04/2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o início do Processo de Seleção de Estagiários da Universidade Federal de Alagoas para estágio do tipo obrigatório.

Art. 2º O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH) e da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão (UGETE), ambas vinculadas ao Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA/UFAL/EBSERH).

Art. 3º O Processo Seletivo será realizado em até duas etapas, a primeira consistindo em uma Avaliação Curricular dos candidatos e a segunda, se necessário, consistindo na realização de entrevistas.

Art. 4º Os interessados deverão enviar os documentos para avaliação curricular, entre as 00h do dia 26/01/2023 e as 23h59min do dia 07/02/2023, para os seguintes e-mails: allan.silva@ebserh.gov.br, ugete.hupaa-ufal@ebserh.gov.br e estagio@prograd.ufal.br.

Art. 5º Os candidatos aprovados serão comunicados da sua convocação, por e-mail, até a data 03/03/2023.

Art. 6º O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) deverá comparecer ao Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA/UFAL/EBSERH), conforme instruções a serem repassadas por e-mail.

Art. 7º Para elaboração deste Edital, foram designados, pelo professor Eurico de Barros Lobo Filho, SIAPE 111**** - Gerente de Ensino e Pesquisa, os seguintes colaboradores:

* Allan Dênisson Soares Silva, SIAPE 221**** - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar.

* Erika Maria Araujo Barbosa de Sena, SIAPE 198**** - Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão.

Art. 8º O Edital de Seleção encontra-se no [Link](#)

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
Portaria - SEI nº 20, de 23 de janeiro de 2023
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSEH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.000400/2023-16.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando a Aquisição de **INSUMOS DE HEMOCULTURA E COAGULAÇÃO - COM COMODATO DO EQUIPAMENTO (LABORATÓRIO)**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.000400/2023-16.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Moises Cezar Barros Moraes	118****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
MIRIAM ESTELA GALVAO LOBO LIRA	224****	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica
SIRLENE DOS SANTOS LOPES	239****	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Kleiner Tiago do Nascimento Silva para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo de Oliveira Ferreira
Gerente Administrativo – Substituto HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 21, de 24 de janeiro de 2023.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.000680/2023-54** deste Hospital:

- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223****.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228****;**
- **IRANILDE ALMEIDA FELIX – Matrícula SIAPE 225****.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

Rodolfo de Oliveira Ferreira
Gerente Administrativo – Substituto HUPAA-UFAL/EBSERH